



MUNICÍPIO DE GUIRATINGA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 070, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 002/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 709 do dia 09-02-2024;

Considerando o ofício nº 064/2024/DRH de 23-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Eloine Ribeiro da Silva cargo de Professora;

Considerando o Parecer Favorável nº 035/2024 de 23-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Eloine Ribeiro da Silva cargo de Professora;

Considerando o deferimento favorável em 27-02-2023, no Parecer Favorável nº 035/2024 de 27-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Eloine Ribeiro da Silva cargo de Professora.


RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **Eloine Ribeiro da Silva**, portadora do CPF nº 061.032.251-67 e do RG nº 2964555-7 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de **Professora**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluísio Nazário.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de **27-02-2024 até 20-12-2024**, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 27 de fevereiro de 2024


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Ciente 27/02/2024
Eloine Ribeiro da Silva

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA N.º002/2024

O município de Guiratinga-MT, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação 002/2024 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E PAPÉIS DE PAREDES QUE SERÃO INSTALADOS NO NOVO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. que teve sua publicação de aviso de abertura no dia 28 de fevereiro de 2024, DOE Ano 13 nº 3282, pág.156, devido a divergência entre o horário definido no edital e o horário informado na plataforma Licitanet, respeitando assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa, informamos ainda que a presente contratação será publicado em um novo processo com nova data de abertura.

Guiratinga/MT, 04 de março de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 067. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

Considerando o Ofício nº 214/2024/CPD/SMS/PMG datado de 19/02/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, a qual solicita a exoneração da senhora Vanda Cardoso Lima do cargo de Agente Comunitária de Saúde;

Considerando o deferimento favorável pela Secretária Municipal de Administração em 22/02/2024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a senhora VANDA CARDOSO LIMA, portadora do CPF nº 346.842.981-91 e do RG nº 874.915 da SSP-MT, a qual exercia o cargo de Agente Comunitária de Saúde trabalhando na equipe do Distrito de Vila Nova - Família Rural do PSF Rural Ester Alves Pereira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, onde foi nomeada através da Portaria nº 207/2022 de 17/10/2022.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 207/2022 de 17/10/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos financeiros e administrativos na data de 18 de fevereiro de 2024.

Guiratinga/MT, 22 de fevereiro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2.024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Ofício nº 029/2024/SMA/PMG de 22-02-2024 da Secretária Municipal de Administração, que solicita a nomeação da senhora Thayná Cezar Oliveira Silva, para o cargo de DAS-7 – Coordenadora Intermediária de Seção com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora THAYNÁ CEZAR OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF nº 055.877.201-36 e do RG nº 24798428 SESUSP/MT, para o cargo em comissão DAS 07 – Coordenadora Intermediária de Seção com lotação na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de fevereiro de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070. DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 002/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 709 do dia 09-02-2024;

Considerando o ofício nº 064/2024/DRH de 23-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Eloine Ribeiro da Silva cargo de Professora;

Considerando o Parecer Favorável nº 035/2024 de 23-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Eloine Ribeiro da Silva cargo de Professora;

Considerando o deferimento favorável em 27-02-2023, no Parecer Favorável nº 035/2024 de 27-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Eloine Ribeiro da Silva cargo de Professora.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Eloine Ribeiro da Silva, portadora do CPF nº 061.032.251-67 e do RG nº 2964555-7 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 27-02-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 27 de fevereiro de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 071. DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 010/2024 de 22-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.428 - página 372 do dia 23-02-2024;

Considerando o ofício nº 075/2024/DRH de 22-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Haydê Rosa dos Anjos Cruz Silva cargo de Professora;

Considerando o Parecer Favorável nº 037/2024 de 27-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Haydê Rosa dos Anjos Cruz Silva cargo de Professora;

Considerando o deferimento favorável em 27-02-2023, no Parecer Favorável nº 037/2024 de 27-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Haydê Rosa dos Anjos Cruz Silva cargo de Professora.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Haydê Rosa dos Anjos Cruz Silva, portadora do CPF nº 902.058.471-53 e do RG nº 1305105-9 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 27-02-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 27 de fevereiro de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 072. DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 010/2024 de 22-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023,